

PARECER PROJETO DE LEI Nº 46/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 46/2022, de 01 de Junho de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 20 de Junho de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro